



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O TROFÉU DEPUTADO CARLOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica,

Faz saber que este decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o troféu Deputado Carlos Santos, que será entregue a pessoas físicas e jurídicas que atuaram e atuam em prol das políticas antirracistas.

Art. 2º O troféu Carlos Santos será entregue uma vez por ano, preferencialmente na Sessão Especial alusiva ao Dia da Consciência Negra, ou em Sessão Solene específica para este fim, no mês de novembro.

Art. 3º A indicação do agraciado ao Prêmio Carlos Santos, competirá:

I - ao Presidente da Casa Legislativa, que poderá fazê-la por sua livre escolha; ou

II - ao Vereador a quem o Presidente da Casa conferir tal prerrogativa.

Parágrafo único. A indicação deverá ser formalizada por meio de ofício, a ser protocolado junto à Mesa Diretora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data da outorga do Prêmio.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de outubro de 2025.

Ver. Rovam Simões Gonçalves de Castro

Presidente